

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**



**AUDITORIA INTERNA - AUDITE**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT**

**EXERCÍCIO: 2023**

**OBJETIVO:** Este relatório tem como objetivo demonstrar, em síntese, o resultado dos trabalhos realizados versus programados pela Auditoria Interna, relativamente ao exercício de 2023.

**MISSÃO DA AUDITE:** Assessorar a Administração Superior do Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM no alcance das metas e objetivos, sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos.

Brasília – março de 2024

## POR QUE A AUDITORIA INTERNA APRESENTA ESTE RELATÓRIO?

Para cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, da Controladoria Geral da União – CGU.

## O QUE DISPOSIÇÕES A BASE NORMATIVA?

*Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna** e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.*

*Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante:*

*I – [...] PAINTE;*

*II - **Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);***

*III – [...] Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade ...*

**OBS:** Os artigos 11 a 14 tratam do RAINTE – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

## COMPOSIÇÃO DO RAINTE (BASE NORMATIVA)

**Art. 11** O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

*I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da **força de trabalho (HH)** durante a vigência do PAINTE.*

*II - **Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE**, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE.*

*III - Descrição dos **fatos relevantes que impactaram a execução (PAINTE) dos serviços de auditoria.***

*IV - Quadro demonstrativo do **valor dos benefícios financeiros** e do **quantitativo dos benefícios não financeiros** auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.*

*V - **Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.***

**DETALHAMENTO DO RAINT – Art. 11, item I**

*I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da **força de trabalho (HH)** durante a vigência do PAINT.*

**QUADRO DE PESSOAL DA AUDITE:**

- 1 Auditor Chefe
- 1 Auditor Coordenador
- 2 Auditores
- 2 Auditores Júnior
- 2 Apoio/Secretaria

**ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>HH PREVISTO</b> |
|--|--------------------|
| - Serviços de Auditoria .....  | 6.300 (*)          |
| - Capacitação dos Auditores .....  | 300                |
| - Monitoramento de Recomendações .....   | 200                |
| - Gestão e Melhoria da Qualidade .....   | 150                |
| - Gestão Interna da UAIG .....   | 100                |
| - Levantamento de informações para Órgãos de<br>Controle Interno e Externo ..... | 300                |
| - Reserva Técnica (demandas extraordinárias) .....                               | 500                |
| - Outros .....   | 50                 |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>7.900</b>       |

(\*) 80% do total de HH previsto.

**DETALHAMENTO DO RAIN T – Art. 11, item II**

*II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.*

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado   | Objetivo da Auditoria   | Origem da Demanda     | Início   | Conclusão | HH   | Situação     | Relatório |
|----|-----------------|---|---|-----------------------|----------|-----------|------|--------------|-----------|
| 1  | Avaliação       | Contratação de terceirizados na área de TI e o Projeto/Indicador: Alinhamento da infraestrutura tecnológica (TI) à estratégia.  | Avaliar a efetiva regularidade de processos licitatórios de terceirização e gestão na execução e fiscalização em cumprimento à Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitação da CPRM e demais legislação aplicável. Avaliar a eficiência dos serviços de TI executados pela Área/Divisão de Informática.                  | Avaliação de Riscos   | 13/02/23 | 24/03/23  | 1400 | Concluído    | 01/2023   |
| 2  | Avaliação       | Ações Trabalhistas  | Avaliação e monitoramento das ações quanto ao andamento dos processos de ações trabalhistas do SGB/CPRM.  | Solicitação da Gestão | 10/04/23 | 26/05/23  | 1000 | Concluído    | 03/2023   |
| 3  | Avaliação       | Planejamento Estratégico do SGB/CPRM - 2022 a 2026  | Acompanhar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do SGB/CPRM, do exercício de 2022, mediante análise e avaliação dos principais indicadores dos Projetos/Atividades da PR (Governança), DGM, DHT, DGI (destaque para Tecnologia da Informação) e DAF (Capacitação, Benefícios, Seguro de Vida, entre outros). | Solicitação da Gestão | 29/05/23 | 23/06/23  | 900  | Reprogramado |           |
| 4  | Avaliação       | Projeto/Ação: Realizar levantamentos geológicos sistemáticos, integração geológica regional, levantamentos geofísicos e geoquímicos em áreas de escudo cristalino e bacias sedimentares brasileiras | Acompanhar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do SGB/CPRM, do exercício de 2022, mediante análise e avaliação dos principais indicadores do Projetos/Ação da DGM.  | Solicitação da Gestão | 17/07/23 | 11/08/23  | 900  | Concluído    | 04/2023   |

|   |           |   |  |                       |          |          |     |           |         |
|---|-----------|---|--|-----------------------|----------|----------|-----|-----------|---------|
| 5 | Outros    | Sumário Executivo de monitoramento das recomendações da AUDITE  | Apresentação de Sumário Executivo sobre a implementação das recomendações da AUDITE  | Outros                | 21/08/23 | 08/09/23 | 600 | Concluído | 05/2023 |
| 6 | Avaliação | Projeto/Ação: Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastre naturais por meio de implantação e operação de sistemas de previsão e alerta de eventos hidrológicos envolvendo o aperfeiçoamento de rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais; realizar pesquisas e estudos interpretativos de hidrologia associados a mudanças climáticas com influência em eventos extremos e às ações antrópicas sobre o meio físico; e desenvolver sistemas de mapeamento de áreas inundáveis. | Acompanhar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do SGB/CPRM, do exercício de 2022, mediante análise e avaliação dos principais indicadores do Projetos/Ação da DHT. | Solicitação da Gestão | 18/09/23 | 20/10/23 | 800 | Concluído | 06/2023 |
| 7 | Outros    | Sumário de Demandas Extraordinárias (Conselhos).  | Apresentação de Sumário das Notas de Auditoria (demandas extraordinárias).   | Outros                | 13/11/23 | 30/11/23 | 300 | Cancelado |         |
| 8 | Avaliação | Recursos Humanos - Folha de Pagamento   | Avaliar e certificar quanto ao regular recolhimento de IR e INSS, entre outros.  | Solicitação da Gestão | 04/12/23 | 22/12/23 | 400 | Concluído | 02/2023 |

**(ITEM II - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT VERSUS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023):**

- De 8 ID's previstos no PAINT-2023, 6 foram realizados; 1 reprogramado/2024 e 1 cancelado.

**EMISSÃO DE 6 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- Relatório de Auditoria nº 01/2023 (ID 1 - Contratação de terceirizados na área de TI)
- Relatório de Auditoria nº 02/2023 (ID 8 - Recursos Humanos - Folha de Pagamento (e-Social))
- Relatório de Auditoria nº 03/2023 (ID 2 – Ações Trabalhistas)
- Relatório de Auditoria nº 04/2023 (ID 4 – Levantamentos geológicos ... DGM)
- Relatório de Auditoria nº 05/2023 (ID 5 – Sumário Executivo de Recomendações AUDITE)
- Relatório de Auditoria nº 06/2023 (ID 6 - Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos... DHT)

**EMISSÃO DE 9 RELATÓRIOS DE FOLLOW-UP:**

- Relatório de Follow-up nº 01/2023 (Relatório de Auditoria nº 01/2022 – Gestão Financeira)
- Relatório de Follow-up nº 02/2023 (Relatório de Auditoria nº 01/2021 – Tecnologia da Informação/TI)
- Relatório de Follow-up nº 03/2023 (Relatório de Auditoria nº 04/2022 - Direitos Minerários)
- Relatório de Follow-up nº 04/2023 (Relatório de Auditoria nº 02/2022 - Suprimento de Bens/serviços)
- Relatório de Follow-up nº 05/2023 (Relatório de Auditoria nº 03/2022 - Controle Interno/Governança)
- Relatório de Follow-up nº 06/2023 (Relatório de Auditoria nº 03/2021 - Recursos Humanos/RH)
- Relatório de Follow-up nº 07/2023 (Relatório de Auditoria nº 05/2022 - Previdência Complementar)
- Relatório de Follow-up nº 08/2023 (Relatório de Auditoria nº 04/2022 - Direitos Minerários)
- Relatório de Follow-up nº 09/2023 (Relatório de Auditoria nº 03/2021 - Recursos Humanos/RH)

**EMISSÃO DE 1 (UMA) NOTA DE AUDITORIA (DEMANDAS DO CF):**

- Nota de Auditoria nº 01/2023 – análise ao processo de contratação direta por inexigibilidade (nº 122/2023) – CPRM e a empresa imagem geosistemas e comércio Ltda.

**Resumindo: no exercício de 2023 foram realizados 16 Serviços de Auditoria**

**OBS:** Registre-se que os RELATÓRIOS produzidos pela AUDITE são encaminhados automaticamente, na íntegra, à Controladoria Geral da União, via Sistema próprio da CGU denominado e-AUD.

**QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES, POR GRAU DE RISCOS DOS ACHADOS DE AUDITORIA DE 2023**

É oportuno mencionar que, quanto ao GRAU DE RISCO (alto, médio, baixo) constante nos quadros demonstrativos a seguir apresentados, a AUDITE ainda não tem, formalmente, uma parametrização de modo a classificar, com precisão, cada um dos “achados de auditoria”. Para tanto, tem como premissa a utilização de histórico das auditorias realizadas ao longo do tempo.

O certo é que um risco é qualificado pela probabilidade da ocorrência e pelo impacto que pode causar no projeto ou ação da instituição, caso ocorra.

**Quadro de Recomendações 2023, a seguir:**

| Relatórios realizados em 2023         | Quantidade<br>Recomendações | GRAU DE RISCO |           |          |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------|----------|
|                                       |                             | Alto          | Médio     | Baixo    |
| 01/2023 - DIG/DAF (Contratação em TI) | 0                           | 0             | 0         | 0        |
| 02/2023 - DAF (RH-eSocial)            | 6                           | 2             | 4         | 0        |
| 03/2023 - Ações Trabalhistas          | 2                           | 0             | 2         | 0        |
| 04/2023 - DGM (Avaliação de Projetos) | 5                           | 0             | 5         | 0        |
| 05/2023 - AUDITE-Sumário              | 0                           | 0             | 0         | 0        |
| 06/2023 - DHT (Avaliação de Projetos) | 4                           | 0             | 4         | 0        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>17</b>                   | <b>2</b>      | <b>15</b> | <b>0</b> |

**OUTROS TRABALHOS REALIZADOS EM 2023:**

Ainda, foram realizados os serviços de execução, monitoramento e acompanhamento da gestão, a exemplo de:

- Finalização do PAINT/2023. Apresentação ao CA e envio à CGU;
- Relatório de Gestão/TCU (contribuições e informações referentes a Auditoria Interna);
- Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –RAINT/2022;
- Produção de Informações da Auditoria Interna para o Relatório da Administração Anual;
- Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e outras entidades);
- Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2024;
- Capacitação/treinamento dos integrantes da AUDITE;
- Análise e autorização de processos de afastamento do país;
- Demandas externas das Unidades (orientações e consultorias feitas através de e-mails e informes);
- Participação em reuniões: Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria – COAUD; Reuniões com Unidades.

**DOCUMENTOS ELABORADOS PELA AUDITE, em trâmites legais internos para posterior aprovação pelo Conselho de Administração (SEI 48084.000030/2023-64):**

- Atualização do Regimento Interno da AUDITE;
- Instrução/Norma de Procedimentos da AUDITE;
- Código de Conduta Ética dos Auditores da AUDITE; e
- Normativo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.

## ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES – RELATÓRIOS DE 2021 a 2023

### RELATÓRIOS EM ACOMPANHAMENTO: POSIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2023

- **RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO: 10**
  
- **QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES: 62**
  - ✓ Recomendações implementadas: 33
  - Recomendações não totalmente implementadas: 29
    - Recomendações em implementação: 22
    - ❖ Diferença NÃO/EM: 7 (detalhadas adiante)
  
- **Total de RELATÓRIOS DE FOLLOW-UP/MONITORAMENTO DE 2021 a 2023: 13**
  
- **Total de RELATÓRIOS DE FOLLOW-UP/MONITORAMENTO em 2023: 09**

#### **Quadro de Recomendações 2021-2023**

Neste quadro (seguinte) identifica-se Relatórios de Auditoria com e sem recomendações e respectivas implementações, quando houve.

| Relatórios 2021 a 2023                | Quantidade<br>Recomendações | GRAU DE RISCO |           |          | Implementadas/Grau de Risco |          |           | Não<br>Implementadas | Em<br>Implementação |           |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------|----------|-----------------------------|----------|-----------|----------------------|---------------------|-----------|
|                                       |                             | Alto          | Médio     | Baixo    | Total                       | Alto     | Médio     |                      |                     | Baixo     |
| 01/2021 – Tecnologia da Informação/TI | 9                           | 2             | 7         | 0        |                             |          |           |                      |                     |           |
| 01/2022 (Follow-up/TI)                |                             |               |           |          | 3                           |          | 3         | 6                    |                     |           |
| 04/2022 (Follow-up-2/TI)              |                             |               |           |          | 1                           |          | 1         | 5                    |                     |           |
| 02/2023 (Follow-up-3/TI)              |                             |               |           |          | 0                           |          |           | 5                    | 3                   |           |
| 02/2021 – CEFET                       | 9                           | 4             | 4         | 1        |                             |          |           |                      |                     |           |
| 02/2022 (Follow-up/CEFET)             |                             |               |           |          | 9                           | 4        | 4         | 1                    | 0                   |           |
| 03/2021 - Recursos Humanos/RH         | 10                          | 2             | 7         | 1        |                             |          |           |                      |                     |           |
| 03/2022 (Follow-up/RH)                |                             |               |           |          | 1                           |          | 1         | 9                    |                     |           |
| 06/2023 (Follow-up/RH)                |                             |               |           |          | 6                           | 2        | 3         | 1                    | 3                   |           |
| 09/2023 (Follow-up/RH)                |                             |               |           |          | 1                           |          | 1         |                      | 2                   |           |
| 01/2022 - Financeiro                  | 10                          | 0             | 9         | 1        |                             |          |           |                      |                     |           |
| 01/2023 (Follow-up/GF)                |                             |               |           |          | 3                           |          | 3         | 7                    | 5                   |           |
| 02/2022 - Suprimento de Bens/serviços | 13                          | 0             | 13        | 0        |                             |          |           |                      |                     |           |
| 04/2023 (Follow-up/BS)                |                             |               |           |          | 3                           |          | 3         | 10                   | 7                   |           |
| 03/2022 - Controle Interno/Governança | 5                           | 2             | 2         | 1        |                             |          |           |                      |                     |           |
| 05/2023 (Follow-up/Gov)               |                             |               |           |          | 1                           |          |           | 1                    | 4                   |           |
| 04/2022 - Direitos Minerários         | 5                           | 3             | 2         | 0        |                             |          |           |                      |                     |           |
| 03/2023 (Follow-up/DM)                |                             |               |           |          | 2                           |          | 2         | 3                    | 0                   |           |
| 08/2023 (Follow-up/DM)                |                             |               |           |          | 3                           | 3        |           |                      | 0                   |           |
| 05/2022 - Previdência Complementar    | 1                           | 0             | 1         | 0        | 0                           |          |           |                      |                     |           |
| 07/2023 (Follow-up/Previ)             |                             |               |           |          | 0                           |          |           | 1                    | 1                   |           |
| 06/2022 - Demandas Extraordinárias/CF | 0                           |               |           |          |                             |          |           |                      |                     |           |
| 01/2023 - DIG/DAF (Contratação em TI) | 0                           |               |           |          |                             |          |           |                      |                     |           |
| <b>T O T A L</b>                      | <b>62</b>                   | <b>13</b>     | <b>45</b> | <b>4</b> | <b>33</b>                   | <b>9</b> | <b>21</b> | <b>3</b>             | <b>29</b>           | <b>22</b> |

Ressalta-se que houve implementação de parte das recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.

#### **RELATÓRIOS EM ACOMPANHAMENTO: POSIÇÃO EM FEVEREIRO DE 2024**

- **RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO: 10**
- **QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES: 65**
  - ✓ Recomendações implementadas: 19
  - Recomendações não totalmente implementadas: 46
    - Recomendações em implementação: 22
    - ❖ Diferença NÃO/EM: 24
- **Total de RELATÓRIOS DE FOLLOW-UP/MONITORAMENTO: 10**

### Quadro de Recomendações 2021-2023

Neste quadro identifica-se **apenas** Relatórios de Auditoria com recomendações, em que se evidencia a necessidade de implementação de recomendações pendentes:

| Relatórios 2021 a 2023                       | Quantidade<br>Recomendações | GRAU DE RISCO |           |          | Implementadas/Grau de<br>Risco |          |           | Não<br>Implementadas | Em<br>Implementação |           |
|--|-----------------------------|---------------|-----------|----------|--------------------------------|----------|-----------|----------------------|---------------------|-----------|
|  |                             | Alto          | Médio     | Baixo    | Total                          | Alto     | Médio     |                      |                     | Baixo     |
| <b>01/2021 – Tecnologia da Informação/TI</b> | <b>9</b>                    | <b>2</b>      | <b>7</b>  | <b>0</b> |                                |          |           |                      |                     |           |
| 01/2022 (Follow-up/TI)                       |                             |               |           |          | 3                              |          | 3         | 6                    |                     |           |
| 04/2022 (Follow-up-2/TI)                     |                             |               |           |          | 1                              |          | 1         | 5                    |                     |           |
| 02/2023 (Follow-up-3/TI)                     |                             |               |           |          | 0                              |          |           | 5                    | 3                   |           |
| <b>03/2021 - Recursos Humanos/RH</b>         | <b>10</b>                   | <b>2</b>      | <b>7</b>  | <b>1</b> |                                |          |           |                      |                     |           |
| 03/2022 (Follow-up/RH)                       |                             |               |           |          | 1                              |          | 1         | 9                    |                     |           |
| 06/2023 (Follow-up/RH)                       |                             |               |           |          | 6                              | 2        | 3         | 3                    |                     |           |
| 09/2023 (Follow-up/RH)                       |                             |               |           |          | 1                              |          | 1         | 2                    | 2                   |           |
| <b>01/2022 – Financeiro</b>                  | <b>10</b>                   | <b>0</b>      | <b>9</b>  | <b>1</b> |                                |          |           |                      |                     |           |
| 01/2023 (Follow-up/GF)                       |                             |               |           |          | 3                              |          | 3         | 7                    | 5                   |           |
| <b>02/2022 - Suprimento de Bens/serviços</b> | <b>13</b>                   | <b>0</b>      | <b>13</b> | <b>0</b> |                                |          |           |                      |                     |           |
| 04/2023 (Follow-up/BS)                       |                             |               |           |          | 3                              |          | 3         | 10                   | 7                   |           |
| <b>03/2022 - Controle Interno/Governança</b> | <b>5</b>                    | <b>2</b>      | <b>2</b>  | <b>1</b> |                                |          |           |                      |                     |           |
| 05/2023 (Follow-up/Gov)                      |                             |               |           |          | 1                              |          | 1         | 4                    | 4                   |           |
| <b>05/2022 - Previdência Complementar</b>    | <b>1</b>                    | <b>0</b>      | <b>1</b>  | <b>0</b> | 0                              |          |           |                      |                     |           |
| 07/2023 (Follow-up/Previ)                    |                             |               |           |          | 0                              |          |           | 1                    | 1                   |           |
| <b>02/2023 - DAF (RH-eSocial)</b>            | <b>6</b>                    | <b>2</b>      | <b>4</b>  |          |                                |          |           | 6                    |                     |           |
| <b>03/2023 - Ações Trabalhistas</b>          | <b>2</b>                    |               | <b>2</b>  |          |                                |          |           | 2                    |                     |           |
| <b>04/2023 - DGM (Avaliação de Projetos)</b> | <b>5</b>                    |               | <b>5</b>  |          |                                |          |           | 5                    |                     |           |
| <b>06/2023 - DHT (Avaliação de Projetos)</b> | <b>4</b>                    |               | <b>4</b>  |          |                                |          |           | 4                    |                     |           |
| <b>T O T A L</b>                             | <b>65</b>                   | <b>8</b>      | <b>54</b> | <b>3</b> | <b>19</b>                      | <b>2</b> | <b>15</b> | <b>2</b>             | <b>46</b>           | <b>22</b> |

### RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2021 a 2023 E RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE IMPLEMENTAÇÃO

#### 1) RELATÓRIO Nº 01/2021-TI (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 9 recomendações.

Até então, foram emitidos 3 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 01/2022, 04/2022 e 03/2023) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor.

Realizados os trabalhos, verificam-se que restam ações de implementação às recomendações aos seguintes achados de auditoria (5):

- Aquisições de T.I no âmbito do SGB/CPRM com fragilidades (subitem 1.1.4) (Risco Alto);

- Ausência de controle de guarda dos Termos de Confidencialidade/Sigilo e divulgação de informações confidenciais - POSIC (subitem 2.1) (Risco Médio);
- Ausência de PDTI e plano de contratações de TI desatualizados (subitem 4.1) (Risco Alto);
- Inexistência de mapa de riscos da área de TI que contemple toda a CPRM (subitem 4.2) (Risco Médio);
- Ausência de normativos internos para implementação da Lei nº 13.709/2018 – LGPD (subitem 5.1) (Risco Médio).

## **2) RELATÓRIO Nº 03/2021-RH (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 10 recomendações.**

Foram emitidos 3 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 03/2022, 06/2023 e 09/2023) de implementação das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor.

Após os exames, verificam-se que restam ações de implementação às recomendações aos seguintes achados de auditoria (2):

- Unidades Regionais com saldo de Folgas Compensatórias além do limite definido no Acordo Coletivo de Trabalho e Normativo Interno, subitem 1.5
- Fragilidades no pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, subitem 1.6

## **3) RELATÓRIO Nº 01/2022-FINANCEIRO (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 10 recomendações (Risco Médio).**

Até então, foi emitido um (1) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 01/2023) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementadas 3, restam 7 (sendo 5 em implementação).

- Não utilização da Conta Depósito Vinculada para as Contratações de Serviços Terceirizados
- Inexistência de Cronograma de Desembolso das Unidades Gestoras
- Ausência de Padronização dos processos de Pagamento
- Inconformidade nos Cancelamentos de Passagens e seus reembolsos
- Baixa implementação de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF
- Prorrogação de prazo de convênio sem prestação de contas e sem execução de objeto
- Convênio encerrado há 09 anos sem entrega do objeto e sem prestação de contas

## **4) RELATÓRIO Nº 02/2022-SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 13 recomendações (Risco Médio).**

Foi emitido um (1) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 04/2023) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementadas 3, restam 10 (sendo 7 em implementação).

- 1.1 Ausência de avaliação de desempenho para renovação do Contrato nº 048/PR/2021- Unimed Seguros (Risco Médio);
- 1.2 Ausência de documentação comprobatória da fiscalização do Contrato nº 048/PR/2021 – Unimed Seguros (Risco Médio);
- 1.3 Ausência de Matriz de Risco nos contratos firmados pelo SGB (Risco Médio);
- 1.4 Plano de Saúde de Terceirizados: Descumprimento de ACT (Risco Médio);

- 1.5 Desconto na Planilha de Custos de BSF sem comprovação do gasto (Risco Médio);
- 1.6 Dispensa de Licitação acima do limite previsto em Regulamento (Risco Médio);
- 1.7 Plano de Saúde de Terceirizados sem acompanhamento pelos Fiscais dos Contratos (Risco Médio);
- 1.8 Diferença salarial em atividades iguais nos Contratos Terceirizados entre as Unidades Regionais (Risco médio);
- 1.9 Artigos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC sem regulamentação (Risco Médio);
- 1.11 Ausência de verificações sobre Nepotismo nas Contratações (Risco Médio);

**5) RELATÓRIO Nº 03/2022-GOVERNANÇA/CONTROLES INTERNOS (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 5 recomendações.**

Foi emitido um (1) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 05/2023) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementada 1, restam 4 (sendo 4 em implementação).

- Deliberações da Diretoria Executiva divergentes dos Instrumentos Normativos do SGB/CPRM (Risco Alto);
- Atraso na disponibilização do Sistema Agatha para Gestão de Riscos e Integridade (Risco Médio);
- Falta de comprovação do monitoramento dos Controles Internos (Risco Médio);
- Fragilidades na padronização e apresentação de instrumentos normativos (Risco Baixo).

**6) RELATÓRIO Nº 05/2022-PREVIDÊNCIA (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 1 recomendação.**

Foi emitido um (1) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 07/2023) de implementação das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, estando em fase de implementação a recomendação.

- Descumprimento da Resolução CGPAR nº 9, de 2016, por falta de encaminhamento de relatórios (Risco Médio) e falta de respostas conclusivas ao item 5 da SA 01/2022-AUDITE

Portanto, para a realização desse trabalho específico – cálculo atuarial – **recomenda-se** a contratação de especialista nesta matéria, uma vez que na Auditoria Interna não tem pessoal com o devido conhecimento e domínio sobre o assunto.

**7) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2023 – RH/FOLHA DE PAGAMENTO/E-SOCIAL (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 6 recomendações.**

**8) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2023 - AÇÕES TRABALHISTAS (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 2 recomendações.**

**9) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2023 - LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS ... DGM (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 5 recomendações.**

**10) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2023 - PREVISÃO E ALERTA DE EVENTOS HIDROLÓGICOS... DHT (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 4 recomendações.**

**DETALHAMENTO DO RAIN T – Art. 11, item III**

**III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução (PAINT) dos serviços de auditoria**

Primeiramente, informa-se que não foram realizados trabalhos “in loco” nas Unidades Regionais do SGB/CPRM, sendo todos efetuados remotamente.

Fatos relevantes que impactaram na execução do PAINT:

- A reduzida composição da equipe de auditoria; e
- Demandas internas que consomem (mas sempre, no que possível, atendidas), uma intensa carga horária.

Como já mencionado anteriormente, no exercício de 2023 a força de trabalho voltada para a realização dos serviços e demais trabalhos de auditoria era de: 1 – Auditor Chefe; 1 Auditor Coordenador; 2 Auditores; e 2 Auditores Júnior.

É importante ressaltar que em 2017 houve uma redução acentuada de aproximadamente 57% na força de trabalho da Auditoria Interna. No início do exercício de 2017 a AUDITE era composta de 7 (sete) auditores e no fim do exercício encontrava-se reduzida para 3 (três) auditores.

Apresentou-se ao Conselho de Administração, em junho de 2020, o Projeto de Recomposição e Readequação da AUDITE, sendo que na ocasião foi mencionada que o ideal seria que a AUDITE contasse com pelo menos 8 auditores, ou seja, voltando à mesma composição de exercícios anteriores.

Em que pese o ingresso de colaboradores, essa recomposição vem ocorrendo muito lentamente, impactando significativamente na realização do planejamento de serviços de auditoria.

A continuar esse quadro reduzido, constitui fator de risco e vulnerabilidade ao ambiente de controle do SGB/CPRM, demandando-se assim a adoção de medidas urgentes da Alta Administração no sentido de reposição e readequação do quadro de pessoal.

**DETALHAMENTO DO RAIN T – Art. 11, item IV**

**IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.**

- No exercício de 2023 não se apurou benefícios financeiros, tendo-se verificado impactos positivos na gestão.

**DETALHAMENTO DO RAIN T – Art. 11, item V**

**V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.**

A Unidade de Auditoria Interna, com base nas proposições contidas nos normativos que tratam das atividades de auditoria interna governamental - Manual de Orientações Técnicas da CGU - IN-CGU nº 08/2017, da IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, IN SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017, Lei das Estatais nº 13.303/16, entre outras – elaborou o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, onde contempla as avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.

O PGMQ será aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade da auditoria interna.

Conforme disposto nos normativos, nas avaliações foram incluídas as fases de atividade de auditoria interna governamental: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento, e ainda:

- o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- a conformidade dos trabalhos com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG;
- a conduta ética e profissional dos auditores;
- as responsabilidades dos atores de nível gerencial da UAIG e das equipes de auditoria no processo de garantia da qualidade;
- a frequência de realização das atividades de avaliação e da comunicação de resultados do Programa.

Ressalta-se que já foram elaborados os questionários sobre as avaliações internas, o que será aplicado a partir do segundo semestre deste exercício.

Portanto, a minuta do PGMQ, elaborada pela AUDITE foi submetida aos trâmites internos para posterior aprovação do Conselho de Administração.

Resta consolidar e aplicar/operacionalizar o PGMQ no que tange ao período de reporte: reporte de autoavaliação de capacidade (avaliações internas); reporte de avaliação/validação independente (avaliações externas).

**Finalizando, ressalta-se ainda, sobre a IN:**

*Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINT ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.*

*Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINT à respectiva unidade de supervisão técnica (CGU) até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.*

*Art. 14 O RAINT deve ser publicado na página do órgão ou da entidade na internet até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.*

## ENCAMINHAMENTOS

Este relatório foi assinado por meio do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (SEI) regido pelo Decreto 8.539, de 08 de outubro de 2015, encaminhando-se aos seguintes destinatários.

- À Controladoria Geral da União – CGU, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, pelo Sistema e-AUD;
- A SEGER, para conhecimento e envio ao:
- Ao Conselho de Administração, para conhecimento;
- À Diretoria Executiva, para conhecimento;
- Ao COAUD, para conhecimento;
- Ao Conselho Fiscal, para conhecimento;
- À área de Governança, para conhecimento;
- À Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação;
- À área de Informática, para publicação no site do SGB/CPRM.

*Marcelo Cantuário*  
Auditor Chefe do SGB/CPRM